



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício Nº 2908001/2018- CPL

Crato/Ce, 29 de agosto de 2018

Sr. Jose Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço nº 2018.07.24.2

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.098/0001-38; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60; **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07; **SL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64; **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.876.998/0001-02; **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.098/0001-38, no que diz respeito aos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do edital.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço nº 2018.07.24.2

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:

DATA:



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 1309.02 - SEINFRA

Crato, 13 de setembro de 2018.

Assunto: Exame e julgamento referente à qualificação técnica.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.2

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA)UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO BAIRRO MURITI, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, REFENRENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2018, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

Senhora Presidente,

Conforme análise efetuada pelos técnicos desta Secretaria, constatamos o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.266.893/0001-60**.
- **WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.743.010/0001-33**.

EMPRESAS INABILITADAS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.863.831/0001-07**, DECUMPRIU O 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1.
- **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.998.611/0001-27**, DECUMPRIU O 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1.
- **SL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº **09.390.354/0001-64**, DECUMPRIU O 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1.
- **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.876.998/0001-02**, DECUMPRIU O 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1.
- **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.680.098/0001-38**, DECUMPRIU O 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1

Atenciosamente,

Everardo Ulisses Peixoto Esmeraldo
Engenheiro Civil - CREA CE 50899/D

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato